

Monte Belo do Sul, 02 de agosto de 2022.

**ORGANIZA A PAUTA DA
ORDEM DO DIA PARA A
SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 02 DE AGOSTO DE
2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL,
VEREADOR EDER ANGELO ZAFFARI** torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2022 consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI N° 040/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022. - O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL RATIFICA O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA (CISGA), DO QUAL FAZ PARTE, TERMO ADITIVO ESSE QUE OBJETIVA CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS DO MENCIONADO INSTRUMENTO, TENDO EM VISTA QUE ELE SOFREU VARIADAS ALTERAÇÕES DESDE A SUA SUBSCRIÇÃO ORIGINÁRIA.
2. PROJETO DE LEI N° 041/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022. - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente